



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CA **IO**

IND 5962/2008

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CEOF.

Em, 10 / 12 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Ismael Patrício Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, linha de ligação do Riacho Fundo II para a estação de metrô de Samambaia no Distrito Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Transportes do Distrito Federal linha de ligação do Riacho Fundo II para estação de metrô de Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5962/08

Folha Nº 01 RITA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade da implantação de linha de ônibus, para contemplar os cidadãos que desejam utilizar do metrô, dependentes do Transporte Público Coletivo, que atualmente sentem dificuldade de locomoção desta cidade para outras.

[Assinatura]

Uma vez que o Transporte Público Coletivo é de obrigatória criação, organização e manutenção do Poder Executivo, acreditamos ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5962 08
Folha Nº 02 R170